



PORTARIA COREN-SE Nº 114 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000422/2025-49;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00196.008293/2024-17](#);

CONSIDERANDO aprovação na 505ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Equipe de Resposta Rápida (ERR)** que tem como objetivo promover capacitações e treinamentos aos profissionais de enfermagem para atuarem na primeira resposta, nos desastres, catástrofes e emergências de saúde pública, na organização da ajuda humanitária aos profissionais de enfermagem acometidos pelos eventos adversos e no gerenciamento das situações adversas.

Art. 2º Designar os seguintes conselheiros para compor a Equipe de Resposta Rápida (ERR), sendo Dr. Lino Eduardo Farah o coordenador:

Dr. Lino Eduardo Farah (Coordenador da ERR)

Sr. Adriano Cesa Rezende

Sra. Fernanda Santos

Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa

Sr. Cleston da Silva Soares

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO** - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 07/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629493** e
o código CRC **8C5E9A16**.

Referência: Processo nº 00248.000422/2025-49

SEI nº 0629493

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 9 por [katia.vieira](#) em 07/03/2025 10:00:14.